

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
(PIBIT-UNIFEB)

EDITAL N. 02 PIBIT/UNIFEB 2018-2019

Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019

Nº	Orientador	TITULAÇÃO	CPF	Pont.	Área	Curso	LINHA DE PESQUISA	ALUNO	CPF	RA
1	Claudinei da Cruz	Doutor	268.648.368-78		AGRARIAS	Agronomia	Fitossanidade	Luis Henrique de Oliveira Perez	480.218.888-90	528892
2	Douglas Pinheiro Miranda	Mestre	215.186.098-13		SAUDE	Educação Física		Jhonathan Moreira Guimarães	402.339.638-98	526197
3	Juliana dos Reis Derceli	Doutora	291.300.178-58		SAUDE	Odontologia		Camila Ferreira Marcondes	399.841.878-45	511783
4	ANTONIO CARLOS MARANGONI	Doutor	056.405.098-99		ENGENHARIAS	ENGENHARIA MECÂNICA		Henrique Amisy do Carmo	446.247.088-57	530698

Atenção: Os alunos relacionados deverão comparecer à Secretaria Geral do UNIFEB, no período entre **13 e 17 de agosto**, entre 9:00 e 17:00 horas para assinatura do Contrato de **Modalidade Bolsista** ou **Modalidade Voluntário**.

Caso haja desistência na execução do projeto aprovado, em qualquer modalidade (Bolsista ou Voluntário), solicitamos ao orientador comunicar o Comitê de Iniciação Científica – COIC via ofício com assinatura também em nome do orientador.

Prazo para recurso: até 2 dias úteis após a data de divulgação desta lista.



Prof. Dr. Matheus Nicolino Peixoto Henares
Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica - PIBIC

Resultado do Processo de Seleção de bolsista Edital Nº 01 - 2017-2018 PIBIT/UNIFEB

TÍTULO DO PROJETO
EFEITO DA UTILIZAÇÃO DO CONTROLE QUÍMICO NA EVAPOTRANSPIRAÇÃO DE PLANTAS AQUÁTICAS
Utilização da medicina nuclear para avaliar a função ventricular e a inervação simpática cardíaca de atletas de força
Influência da potência e da distância da fotopolimerização na pigmentação da resina composta Bulk-Fill.
PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA RECICLAGEM DE CARTUCHOS DE TINTA DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (MRCT)

voluntária. O não comparecimento à Secretaria Geral para assinatura do contrato no período mencionado resulta na desistência do estudante do Programa Institucional de

do aluno.

Barretos, 09 de agosto de 2017.

AVALIADOR (COIS)		Bolsa	

↳ Bolsa de Iniciação Tecnológica, Inovação e Empreendedorismo.